

conhecimento do interessado, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverá apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no cargo em que foi aprovado.

| Inscrição | Cargo | Candidato | Classif. |
|-----------|--------|--------------------------|----------|
| 011454 | Médico | Hendil Fortes da Fonseca | 5º |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C156CAD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016-2020

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 24 de agosto de 2020, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 016-2020, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica de 3.780,00 m², a ser realizada na Estrada Municipal da Várzea e Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá - RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 21 de agosto de 2020. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 06 de agosto de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:524245F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – ALTERAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração na descrição do item 03 do Anexo I do Edital. *Fica designado o dia 01/09/2020 às 08:30 horas para Recebimento e Abertura, aquisição de materiais e equipamentos destinados a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município, ESF Santa Terezinha, Unidade Sanitária de Mariluz e ESF Nova Nordeste, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.*

Imbé, 06 de Agosto de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A0B15DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2020 SRP Nº 19/2020 PROCESSO Nº 86/2020 - EDITAL Nº 39/2020

Objeto - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, para diversas Secretarias, às 08h30min do dia 20 de agosto do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de agosto de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:D2E4342A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.958, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

ORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a organizar o Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Nº 681/90, de 22 de agosto de 1990, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com funções consultiva, normativa, fiscalizadora, deliberativa, de cooperação, mobilizadora e de controle social, em assuntos relativos ao Ensino no Município de Independência.

Art. 2º - O Conselho organizado por esta Lei é constituído de 17 membros titulares e igual número de suplentes que serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, com mandatos estipulados na forma desta lei, representando os segmentos da comunidade.

Parágrafo único: Os membros titulares e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA serão indicados na que segue:

Professor indicado pelo Poder Executivo Municipal

1 titular
1 suplente

Professor indicado pela SMECDT

1 titular
1 suplente

Professor indicado pela ASPEMI

1 titular
1 suplente

Professor indicado pelas Escolas Estaduais